



Chã de Alegria, 24 de Março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos em atendimento ao disposto do Item 41 da Resolução nº 299/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve transferências de recursos efetuadas e recebidas, mediante convênios que estavam em vigência, com pendências ou regularizados no exercício da prestação de contas, no exercício de 2025.

Atenciosamente:

MARCOS GOMES DO AMARAL

PREFEITO

